

**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

## INDICAÇÃO Nº

**351/2026**

O vereador **Samuka da Limpeza**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a construção de **"Faixa Elevada"** para travessia de pedestres nos dois sentidos de direção da **Avenida Navarro de Andrade**, mais precisamente defronte aos seguintes prédios comerciais:

- Supermercado SBR Bom Retiro Express;
- Supermercados Sakashita;
- Concessionária Volkswagen Santa Fé;

### JUSTIFICATIVA:

A utilização de faixas elevadas para travessia de pedestres funciona como uma ferramenta no trânsito, tendo por objetivo o de oferecer mais segurança, melhorar a acessibilidade, propiciando aos condutores maior visibilidade das travessias além de agirem como redutores de velocidade nos cruzamentos de ruas e locais que oferecem riscos aos pedestres e condutores.

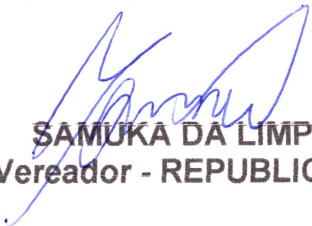
É sabido que a Avenida Navarro de Andrade é uma via que dá acesso a área central e a diversos bairros de nossa cidade, existindo em sua extensão muitos estabelecimentos comerciais e residenciais, onde por conta disso há grande circulação de pessoas e de veículos. Diante de tais fatos a construção de "Faixa Elevada" defronte aos referidos estabelecimentos comerciais faz-se de suma importância para garantir a segurança dos condutores de veículos, mais principalmente de pedestres, crianças e idosos na travessia da via.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da importância da solicitação para segurança de nossa população espera-se a atenção da Administração Municipal para viabilização do pedido ora apresentado.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
05 de outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
13/10/2026

  
**SAMUKA DA LIMPEZA**  
Vereador - REPUBLICANOS



A N E X O: INDICAÇÃO Nº351/2026

